

PREGÃO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 128/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeita municipal, DENIO DE SÁ E SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Geraldo Francisco de Lima, nº 53, Bairro Centro, em São Sebastião Do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador do RG n.º 122.261-93SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 053.822.556-44, doravante denominada **GESTOR** e empresa Tamara de Sá Ferreira inscrita no CNPJ nº 19 726 619/0001-06, estabelecida na Rua Conceição do Mato Dentro, n.º 21, Bairro centro, São Sebastião do Rio Preto/MG, representada por Tamara de Sá Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 05607170675, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 21/2025, conforme consta do Processo Administrativo nº 128/2025, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Pregão eletrônico para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção.

Lote 3			
Lote: 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alisar, em madeira angelim, 4cm o jogo de alisar para uma porta vem com 4 peças de 2,10 metros e 2 peças de 1 metro	250,00 Jogo	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00
Marca: angelim	Fabricante: pamela	Modelo:	
Batente de Madeira Angelim Natural 210x14x3cm cor NATURA kit com 03 peças SEM ALISAR	150,00 Unidade	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
Marca: angelim	Fabricante: pamela	Modelo:	
Janela de madeira mista medindo 100cm x 100cm x 12cm Janela Guilhotina com Ferragem Janela da linha popular com venezianas e dois caixilhos estilo guilhotina, um caixilho fixo outro móvel, as venezianas possuem dobradiças com acabamento zincado, uma cremona e vareta em acabamento bi cromatizado, os caixilhos possuem 2 fechos borboleta. A madeira usada nos caixilhos e no batente é de 2 cm de grossura e as venezianas de 3 cm. Acompanha guarnição (vistas) de 6 cm PARA UM LADO. O tom da madeira pode variar, por se tratar de um produto natural. A matéria prima (madeira) passa por um processo de secagem de 18 meses, incluindo secagem em estufa, os produtos saem da fábrica com lixamento pronto para pintura ou aplicação de selador e verniz. (02 folhas e 02 basculantes Espessura de 10cm epeso aproximadamente 25kg	200,00 Unidade	R\$ 439,00	R\$ 87.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Marca: mista		Fabricante: pamela		Modelo:	
Janela de Madeira Veneziana 100x120cm Com Caixilho 12cm Madeira natural sem pintura guarnição de 4cmbatente 12cm 02 folhas		200,00 Unidade	R\$ 416,50		R\$ 83.300,00
Marca: eucalipto		Fabricante: esqalyto		Modelo:	
Porta almofada, 60 mista		100,00 Unidade	R\$ 309,00		R\$ 30.900,00
Marca: RR madeiras		Fabricante: RR madeiras		Modelo:	
Porta almofada, 70 mista		200,00 Unidade	R\$ 356,00		R\$ 71.200,00
Marca: RR madeiras		Fabricante: RR madeiras		Modelo:	
Porta almofada, 80 mista		200,00 Unidade	R\$ 366,00		R\$ 73.200,00
Marca: RR madeiras		Fabricante: RR madeiras		Modelo:	
Porta de almofada maciça é utilizada em ambientes internos e externos.Deve ser selada e envernizada para uma maior durabilidade, principalmente para protegê-la do sol e da chuva. A folha de porta almofadada pode ser com 2 até 10 almofadas.A porta maciça possui encaixes perfeitos na sua fabricação, o que permite uma estrutura segura na formação da folha da porta. São fabricadas com madeiras secas em estufa. Pode ser usada como porta de abrir, pivotante, no formato duplo ou de correr. MEDINDO 210CM X 60CM		50,00 Unidade	R\$ 390,00		R\$ 19.500,00
Marca: eucalpto		Fabricante: MM madeiras		Modelo:	
Porta de almofada maciça é utilizada em ambientes internos e externos.Deve ser selada e envernizada para uma maior durabilidade, principalmente para protegê-la do sol e da chuva. A folha de porta almofadada pode ser com 2 até 10 almofadas.A porta maciçapossui encaixes perfeitos na sua fabricação, o que permite uma estrutura segura na formação da folha da porta. São fabricadas com madeiras secas em estufa. Pode ser usada como porta de abrir, pivotante, no formato duplo ou de correr. MEDINDO 210CM X 70CM		150,00 Unidade	R\$ 390,00		R\$ 58.500,00
Marca: MM madeiras		Fabricante: MM madeiras		Modelo:	
Porta de almofada maciça é utilizada em ambientes internos e externos.Deve ser selada e envernizada para uma maior durabilidade, principalmente para protegê-la do sol e da chuva. A folha de porta almofadada pode ser com 2 até 10 almofadas.A porta maciçapossui encaixes perfeitos na sua fabricação, o que permite uma estrutura segura na formação da folha da porta. São fabricadas com madeiras secas em estufa. Pode ser usada como porta de abrir, pivotante, no formato duplo ou de correr. MEDINDO 210CM X 80CM		150,00 Unidade	R\$ 440,00		R\$ 66.000,00
Marca: eucalpto		Fabricante: MM madeiras		Modelo:	
Porta externa 2,10 x 1,20 em madeira angelim		200,00 Unidade	R\$ 291,00		R\$ 58.200,00
Marca: RR madeiras		Fabricante: RR madeiras		Modelo:	
Batente de Madeira Angelim Natural 210x17x3cm cor NATURA kit com 03 peças SEM ALISAR		50,00 Unidade	R\$ 323,00		R\$ 16.150,00
Marca: RR madeiras		Fabricante: RR madeiras		Modelo:	
Total Lote 3		x1		R\$ 621.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR



2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo

mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 21/2025, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE FERROS, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 24 de setembro de 2025

DENIO DE SÁ E SILVA

Secretário Municipal Partes

Tamara de Sá Ferreira

Detentor da Ata de Registro de Preços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB3D-8D8F-EE9A-4EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÊNIO DE SÁ E SILVA (CPF 053.XXX.XXX-44) em 24/09/2025 10:25:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TAMARA DE SA FERREIRA (CNPJ 19.726.619/0001-06) em 24/09/2025 11:52:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/CB3D-8D8F-EE9A-4EA3>